



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 210/99

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA - 290/99, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** à servidora CRISTINA LÚCIA NAVARRO CORRÊA, a gratificação prevista no art. 1º, combinado com o art. 7º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 097/92, referente ao segundo bimestre de trabalho, como Presidente das Comissões dos Concursos C – 062 a C – 069, deste Regional, devendo esta decisão ser estendida aos demais membros integrantes das comissões dos referidos concursos.

Sala de sessões, 15 de outubro de 1999.

  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz **VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO**  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência